



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169 de 09 de setembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7541/2024.  
De 09 de setembro de 2024.

**SÚMULA:** "Revoga integralmente o teor do Decreto que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos n. 39.567/2022 e anexos:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica integralmente revogado o seguinte Decreto:

**Parágrafo único.** Decreto n. 5055, de 16 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04318688917 03/07  
MARCONDES  
SILVA/04318688917  
  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.47.2214.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.47.2214.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$190.000,00
00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	
13.392.47.2224.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$43.000,00
00000.00000.01.07.00.0.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
13.392.47.2224.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.000,00
00000.00000.01.07.00.0.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
36.001 - SM DE CULTURA	
Manutenção das Atividades da SM de Cultura	
13.392.46.2019.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	
12.365.43.1051.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$178.000,00
00104.00104.01.01.00.0.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Manutenção das Atividades do Ensino Especial	
12.367.43.2200.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
00103.00103.01.01.00.0.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.48.2030.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS	
Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	
15.452.42.2034.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO N.º 7542/2024  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 649.000,00(seiscentos e quarenta e nove mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### D E C R E T A:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 649.000,00(seiscentos e quarenta e nove mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.43.2194.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
00104.00104.01.01.00.0.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$178.000,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Manutenção das Atividades do Ensino Especial	
12.367.43.2200.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00103.00103.01.01.00.0.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$30.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.48.2030.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lives)	R\$40.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS	
Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	
15.452.42.2034.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lives)	R\$40.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção das Atividades da SM de Esporte	
27.812.47.2214.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lives)	R\$50.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CV 532/2020 SEDU Meu Campinho

27.812.47.1078.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lives)

R\$50.000,00

27.812.47.1078.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lives)

R\$40.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Convenio - Construção Meu Campinho

27.812.47.1072.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lives)

R\$190.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal

13.392.47.2224.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.0.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Lives)

R\$43.000,00

13.392.47.2224.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.0.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Lives)

R\$36.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

00000.00000.01.07.00.0.1.500.0000 Recursos Ordinários (Lives)

R\$2.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Pluriannual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 9 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA/04318688917  
03/07  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169 de 09 de setembro de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7543/2024  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$955.211,41(novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 955.211,41(novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000 (SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

R\$100.000,00

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$300.000,00

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

R\$247.390,52

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$244.119,03

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### Consórcios Públicos

10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial (Inciso I do ART 169-A da E.C 105/2019)

R\$48.459,25

10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01017.01017.12.99.00.00.2.749.3120 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C 100/2019)

R\$15.242,61

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$300.000,00

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$244.119,03  
00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio R\$247.390,52  
01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial (Inciso I do ART 169-A da E.C 105/2019) R\$48.459,25  
01017.01017.12.99.00.00.2.749.3120 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C 100/2019) R\$15.242,61  
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000 (SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$100.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Pluriannual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 9 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA 04318688917  
03709  
04318688917  
03709

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7544/2024.  
De 09 de setembro de 2024.

**Súmula:** "Substitui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 55.193/2024:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 6.514, de 1º de junho de 2022, substituindo membros Titular e suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Titular: Lucas Evandro Guilen Oliveira;  
b) Suplente: Evellyn Renata Berezia Bueno.

(...).

Art. 1º (...).

§ 3º (...).

I - ONG DNA – Defesa Natural aos Animais:

a) Titular Andrea Maria Palma;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

(...).

**IV-** Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidades Unida de Fazenda Rio Grande:

(...);  
b) Suplente: Luis Cesar dos Santos.

(...)".

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.514/2022.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA 04318688917  
03709  
SILVA 04318688917  
03709

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 169 de 09 de setembro de 2024

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N.º 151/2024.  
De 09 de setembro de 2024.

**Súmula:** "Dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, nomeia seus membros e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos do processo eletrônico municipal n. 52.396/2024:

Considerando a recomendação administrativa n. 38/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, independente do seu valor financeiro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

- I - Vanessa Bispo Soares, matrícula n. 353.716, (Presidente da Comissão);
- II – Ana Karla Veras dos Reis, matrícula n. 362.479 (Fiscal de recebimento);
- III – Evelyn Larisa Alves da Cruz, matrícula n. 358.299 (Fiscal de recebimento);
- IV – Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula n. 353.740, (Fiscal de recebimento);
- V – Nathalia da Silva Nojosa, matrícula n. 362.434, (Fiscal de recebimento);
- VI – Uzias Rodrigues Ferreira, matrícula n. 353.724, (Fiscal de recebimento);

**Parágrafo único.** Compete a Comissão criada, por este ato, a averiguação se os itens entregues cumprem o descritivo no edital de licitação, em relação à quantidade, qualidade, a ata de registro de preço e ao contrato, bem como compete

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

B Documento assinado digitalmente - ZE5-4J0-6XR-12N  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

analisar, aceitar ou recusar o item sempre que estiver em desacordo com as especificações do edital.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 117/2022.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por  
MARCONDES MARCO ANTONIO  
MARCONDES 26.01.1990-0688917  
SILVA,04318688917 Dados: 2024.09.09 16:39:39  
-03:00

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

B Documento assinado digitalmente - WMP-M1V-LD8-dV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 169 de 09 de setembro de 2024

Página 4



ANEXO I – PORTARIA 314/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
52541/2024	353675	ANDRÉ ALBINO BORGES	MÉDICO DA FAMÍLIA	23/09/2024 Á 04/10/2024	SMS
53561/2024	349910	CASSIA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/2024 Á 05/10/2024	SME
51068/2024	306301	DENISE FERREIRA GOMES	PROFESSOR – 20 HORAS	09/09/2024 Á 13/09/2024	SMA
52635/2024	349170	GERSINA COSTA DA SILVA GERONIMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/09/2024 Á 13/10/2024	SME
20392/2024	254801/ 348214	GISELE MENDES	PROFESSOR - 20 HORAS	09/09/2024 Á 21/09/2024	SME
52651/2024	287401	ISABEL CRISTINA MIQUECHUK LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/09/2024 Á 20/09/2024	SME
47703/2024	352807	IZOLETE CASTANHEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/09/2024 Á 13/09/2024	SME
53702/2024	33601	LÉNI TEREZA ROTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/2024 Á 21/09/2024	SME
47703/2024	350059	LEONICE QUEIROZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/09/2024 Á 27/09/2024	SME
52048/2024	348355	SILMARA VONARSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2024 Á 10/10/2024	SME
53343/2024	350763	VARLI DO ROCIO LIMA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/09/2024 Á 30/09/2024	SME



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

Errata quanto a Portaria 22/2024, de 26 de Agosto de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 159, de 26 de Agosto de 2024, haver constado com erro material – erro de digitação.

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para responder como fiscais de contrato - Aquisição / confecção de kit's de uniformes escolares para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, no Município de Fazenda Rio Grande.

**Onde se lê:** Servidor: Daniel Melo Cruz  
Matrícula: 360177  
Gestor de Contratos

**Leia-se:** Servidor: Guilherme Silva Luiz Carlos  
Matrícula: 352626  
Gestor de Contratos

Atenciosamente,

Elaborado por: Elaine Aparecida dos Santos  
Matrícula: 362145

Autorizado por: Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 6722/2022

Ao Senhor Robinson Figueiredo Lima  
Atos Oficiais

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações  
Telefone: (41) 3608-7613 CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná  
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - WMP-MV-1D8-0JV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

Errata quanto a Portaria 17/2024, de 13 de Agosto de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 151, de 14 de Agosto de 2024, haver constado com erro material – erro de digitação.

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para responder como membros da comissão de avaliação referente ao objeto: Locação de imóvel – Protocolo 45288/2024.

**Onde se lê:** Servidor: Daniel Melo Cruz  
Matrícula: 360177

**Leia-se:** Servidor: Guilherme Silva Luiz Carlos  
Matrícula: 352626

Atenciosamente,

Elaborado por:

Mateus Pierin Meira  
Matrícula: 352145

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Matrícula: 352626

Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 6722/2022

Ao Senhor Robinson Figueiredo Lima  
Atos Oficiais

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

**PORTARIA N° 31 de 2024**

**Sumula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 32905/2024 conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 32905/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI para atendimento a Norma regulamentadora NR 06 – MTE.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Ederson de Souza Felix	352936
Fiscal Substituto:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2024.

Ao Senhor Robinson Figueiredo Lima  
Atos Oficiais

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - WMP-R21-LSE-4L0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 169 de 09 de setembro de 2024

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira  
Matrícula: 359926

Súmula: Dispõe sobre nomeação  
De fiscais de contrato para o objeto:  
Aquisição de itens para servimento  
de coffee break - SME

Responsáveis pela fiscalização:

Ederson de Souza Felix  
Matrícula: 352936

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE  
FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022, em conformidade  
com a legislação;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de  
Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para responder como fiscais de contrato –  
**Objeto:** Aquisição de itens para servimento de coffee break nas  
formações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de  
Educação.



Servidor: Guilherme Silva Luiz Carlos  
Matrícula: 352626  
Gestor do Contrato



Servidor: Marinalda Pauliv Pereira  
Matrícula: 275001 / 348193  
Fiscal do contrato

---

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 2 de 2

B | Documento assinado digitalmente - NEP-R21-LSE-4LO  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTEIRA Nº 33/2024 – SME  
09 de Setembro de 2024.

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

**RESOLVE:**

Destituir o servidor abaixo indicado, ocupante do cargo Diretor Geral para  
atuar na Gestão de Contratos desta Secretaria;

Nome Completo	Nº da Matrícula	Data da Nomeação
Daniel Melo Cruz	360177	09/09/2024

Nomear o servidor abaixo indicado, ocupante do cargo Diretor Geral para  
atuar na Gestão de Contratos desta Secretaria;

Nome Completo	Nº da Matrícula	Data da Nomeação
Guilherme Silva Luiz Carlos	352626	09/09/2024



Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

Documento elaborado por:



Elaine Aparecida dos Santos  
Matrícula 352145

Documento conferido e ratificado por:



Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral – SME  
Decreto 6324/2022

Documento autorizado por:



Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

---

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 169 de 09 de setembro de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 035/2024 – SME.  
De 09 de Setembro de 2024.

Súmula: Constitui Comissão de Avaliação de amostras – Para o objeto: Aquisição de itens para servimento de coffee break - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

**Art. 1º** – Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: Aquisição de itens para servimento de coffee break nas formações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Servidor: Guilherme Silva Luiz Carlos  
Matrícula: 352626

Servidor: Elaine Aparecida dos Santos  
Matrícula: 352145

Servidor: Marinilda Pauliv Pereira  
Matrícula: 348193 / 275001

Rua Espanha, 66, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

**PORTRARIA N° 36 de 2024**

**Súmula:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 55720/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 55720/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: para aquisição de materiais descartáveis.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Ederson de Souza Felix	352936
Fiscal Substituto:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2024.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor: Luciane Cristina Ramos Lopes  
Matrícula: 34401 / 274601

Servidor: Mateus Pierin Meira  
Matrícula: 359926

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

B | Documento assinado digitalmente - MJZ-Q3E-L2Z-RD7  
Notar | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira  
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Ederson de Souza Felix  
Matrícula: 352936

Francieli Schraiber Amaral Modesto;  
Matrículas: 351539

Documento Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor-Geral – SME  
Decreto 6324/2022

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Documento elaborado por:

Elaine Aparecida dos Santos  
Matrícula 352145

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor Geral – SME  
Decreto 6324/2022

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 2 de 2

B | Documento assinado digitalmente - MJZ-Q3E-L2Z-RD7  
Notar | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 169 de 09 de setembro de 2024

Página 7



GABINETE DO  
PREFEITO

PORTEIRA Nº 002/2024/GABINETE  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**Súmula:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal do Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 55750/2024", conforme específica".

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 55750/2024

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Descartáveis, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Elizane Aparecida Maia Cembrani	350.285
Fiscal Substituto:	Zenilda Javorski da Silva	353.644

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

Julio Cesar F. L. Theodoro

Chefe de Gabinete  
Decreto 7513/2024

Ciente:  
Fiscal de Contrato – Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285 – Fiscal de Contrato  
Fiscal Suplente – Zenilda Javorski da Silva: matrícula: 353.644 – Fiscal Substituto.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

B Documento assinado digitalmente - 7YX-P9G-PLR-ZVG  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

**Objeto:** "Aquisição de parque infantil e playgrounds, incluso mão de obra e material para instalação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP;

**Processo Administrativo:** 106/2024;

**Protocolo:** 40698/2024;

**Data da Assinatura:** 02/09/2024;

**Detentor:** MA ART IND E COM LTDA;

**CNPJ:** 41.732.317/0001-08;

**Inscrição Estadual nº:** 261943413;

**Endereço:** Rua Francisco Gregório Schmitt, nº 70, Bairro Porto Grande, CEP 89.245-000,

Araquari/SC;

**Administrador:** André Luiz Eger;

**CPF nº:** 066.892.559-05;

**Valor Total:** R\$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada em fornecimento para aquisição de kit Natalidade (higiene e limpeza) e vestuário para bebê", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP;

**Processo Administrativo:** 115/2024;

**Protocolo:** 39715/2024;

**Data da Assinatura:** 05/09/2024;

**Detentor:** ADG SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA;

**CNPJ:** 49.483.960/0001-4;

**Inscrição Estadual nº:** 90986066-00;

**Endereço:** Rua Luiz Bage, nº 21, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.210-500;

**Administrador:** Abrahan de Deus Gritem;

**CPF nº:** 134.354.459-98;

**Valor Total:** R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada em fornecimento para aquisição de kit Natalidade (higiene e limpeza) e vestuário para bebê", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP;

**Processo Administrativo:** 115/2024;

**Protocolo:** 39715/2024;

**Data da Assinatura:** 05/09/2024;

**Detentor:** D S J CONFECÇÕES LTDA;

**CNPJ:** 48.911.914/0001-30;

**Inscrição Estadual nº:** 90978731-91;

**Endereço:** Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, nº 325, Bairro Guairá, Curitiba/PR, CEP: 85.980-000;

**Administrador:** Daniel da Silva Junior;

**CPF nº:** 082.447.139-33;

**Valor Total:** R\$ 81.561,60 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

**Objeto:** "Aquisição de parque infantil e playgrounds, incluso mão de obra e material para instalação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 37/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP;

**Processo Administrativo:** 106/2024;

**Protocolo:** 40698/2024;

**Data da Assinatura:** 02/09/2024;

**Detentor:** MA ART IND E COM LTDA;

**CNPJ:** 41.732.317/0001-08;

**Inscrição Estadual nº:** 261943413;

**Endereço:** Rua Francisco Gregório Schmitt, nº 70, Bairro Porto Grande, CEP 89.245-000,

Araquari/SC;

**Administrador:** André Luiz Eger;

**CPF nº:** 066.892.559-05;

**Valor Total:** R\$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023 - ID 4002

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADA:** GOVAFÍCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA;

**CNPJ:** 41.886.613/0001-55;

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 67/2023;

**PROTOCOLO:** 49149/2024;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 09/10/2024 a 08/10/2025;

**VALOR TOTAL:** O valor total do presente contrato para o período corresponde é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024.

Coordenação de Contratos



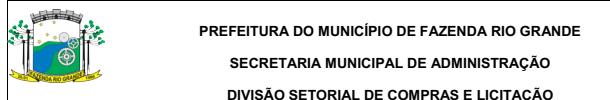
# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169 de 09 de setembro de 2024

Página 8

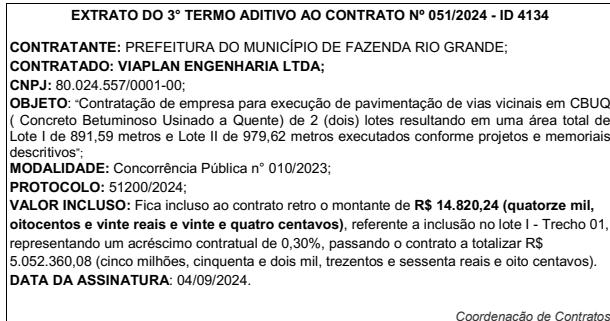


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2024  
Protocolo n.º 43121/2024 - Processo Administrativo n.º 139/2024  
Tipo: Menor Preço Por Item



### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2024 - ID 4134

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;  
**CNPJ:** 80.024.557/0001-00;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ ( Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de 2 (dois) lotes resultando em uma área total de Lote I de 891,59 metros e Lote II de 979,62 metros executados conforme projetos e memoriais descritivos";  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública n.º 010/2023;  
**PROTOCOLO:** 51200/2024;  
**VALOR INCLUSO:** Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$ 14.820,24 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), referente a inclusão no lote I - Trecho 01, representando um acréscimo contratual de 0,30%, passando o contrato a totalizar R\$ 5.052.360,08 (cinco milhões, cinqüenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024.

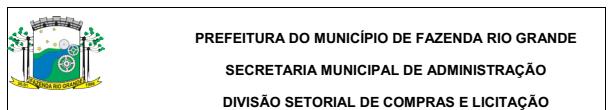
Coordenação de Contratos

**OBJETO:** Aquisição de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/09/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 23/09/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

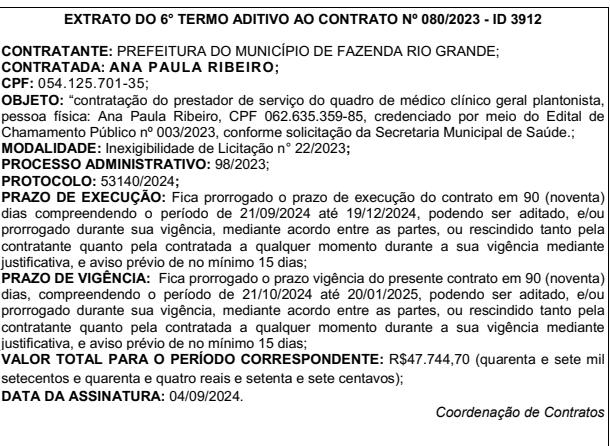
Fazenda Rio Grande/PR, 09 de setembro de 2024.

KARINE SOUZA Assinado de forma digital por  
DIAS: 056994069999 Data: 2024-09-09 11:28:56-0300

Karine Souza Dias  
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2023 - ID 3912

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** ANA PAULA RIBEIRO;  
**CPF:** 054.125.701-35;  
**OBJETO:** "contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa física: Ana Paula Ribeiro, CPF 062.635.359-85, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público n.º 003/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.;"  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 98/2023;  
**PROTOCOLO:** 53140/2024;  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias compreendendo o período de 21/09/2024 até 19/12/2024, podendo ser adiado, e/ou prorrogado durante sua vigência, mediante acordo entre as partes, ou rescindido tanto pela contratante quanto pela contratada a qualquer momento durante a sua vigência mediante justificativa, e aviso prévio de no mínimo 15 dias;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 21/10/2024 até 20/01/2025, podendo ser adiado, e/ou prorrogado durante sua vigência, mediante acordo entre as partes, ou rescindido tanto pela contratante quanto pela contratada a qualquer momento durante a sua vigência mediante justificativa, e aviso prévio de no mínimo 15 dias;  
**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE:** R\$47.744,70 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024.

Coordenação de Contratos



MO 28117 006

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº  
06000386-72, QUE ENTRE SI FAZEM A  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A)  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO  
GRANDE/PR, NA FORMA ABAIXO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2024  
Protocolo 33753/2023 - Processo Administrativo n.º 118/2024  
Tipo: Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária horizontal urbana. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/09/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 25/09/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de setembro de 2024.

GISLAINE ERARDT Assinado de forma digital  
RODRIGUES DE GISELA ERARDT  
OLIVEIRA:071029793942 Dados: 2024-09-09 10:33:36  
3942 -0300

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Agente de Contratação

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial S.E. da GIGOV/CT, Sr(a). Anderson Giovani Simon Oliveira, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.523.719-52, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.422.986/0001-02, representado pelo prefeito Marco Antonio Marcondes Silva, CPF nº. 043.186.889-17, RG nº 9298397-8 SSP/PR, brasileiro, prefeito municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o "ANEXO I do Contrato de Financiamento nº 06000386-72, de 05/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	08.001.15.451.42.00.00	4.4.90.51.00.00	1003
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	08.001.20.451.42.00.00	4.4.90.51.00.00	1057

28.117 v006 micro

1



# Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169 de 09 de setembro de 2024

Página 9

**CAIXA**

MO 28117 006

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	28.001.15.451.48.00.00	4.4.90.51.00.00	1059
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	08.001.15.451.42.00.00	4.4.90.51.00.00	1061
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	08.001.15.451.42.00.00	4.4.90.51.00.00	1062
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	08.001.15.452.42.00.00	4.4.90.52.00.00	2034
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	08.001.15.452.42.00.00	4.4.90.51.00.00	2036
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	028.001.15.451.48	4.4.90.52.00.00	1071
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	028.001.15.451.48	4.4.90.61.00.00	1071
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	028.001.15.451.48	4.4.90.51.00.00	1071
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	36.001.13.392.46.00	4.4.90.51.00.00	1099
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	32.001.27.812.47.00	4.4.90.51.00.00	1072
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	32.001.27.812.47.00	4.4.90.51.00.00	1078
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	32.001.27.812.47.00	4.4.90.51.00.00	1093
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	32.001.27.812.47.00	4.4.90.51.00.00	1098
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	07.001.23.695.48.00	4.4.90.51.00.00	1056
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	07.001.22.661.48.00	4.4.90.61.00.00	1103

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CAIXA**

MO 28117 006

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

CURITIBA ,06 de SETEMBRO de 2024  
Local/Data

Assinado digitalmente  
ANDERSON GIOVANI SIMON OLIVEIRA  
A conferir no site da Serpro ou no portal do governo federal:  
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>  
SERPRO

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.09.06  
17 10:16:41 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO  
Nome: ANDERSON GIOVANI SIMON  
OLIVEIRA  
CPF: 028.523.719-52

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
TOMADOR  
Nome: MARCO ANTONIO  
MARCONDES SILVA  
CPF: 043.186.889-17

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)